

SUMÁRIO

1. Razão de Ordem
2. A admissibilidade de providências cautelares decretadas por tribunais comuns no âmbito de processos arbitrais
3. A questão das providências cautelares relacionadas com processos arbitrais que tenham conexão com vários sistemas jurisdicionais nacionais
4. A admissibilidade de providências cautelares decretadas por tribunais arbitrais
5. A situação da América Latina e em especial do Brasil
6. Conclusão

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar um panorama da relação entre medidas ou providências cautelares e arbitragem, através da análise do sistema jurídico português. A Lei da Arbitragem em Portugal (Lei nº 31 de 1986) está manifestamente desatualizada. Em especial a lei nada prevê sobre a questão das medidas cautelares, que há 25 anos não eram ainda consideradas um elemento essencial na prática arbitral, como acontece hoje em dia. O caráter paradigmático do sistema português resulta de ter de viver com uma lei desatualizada para enfrentar novas situações. Para encontrar soluções a inspiração da situação brasileira, nos planos legislativo, jurisprudencial e doutrinal, é muito relevante. A intenção é demonstrar que os árbitros e em geral os práticos têm instrumentos processuais ao seu dispor, mesmo num sistema jurídico que os não prevê expressamente, para concretização de medidas cautelares. É também comentada a proposta de lei de arbitragem que a Direção da Associação Portuguesa de Arbitragem preparou a pedido do Governo e que está em 2011 em análise na Assembleia da República.

ABSTRACT

The objective of this text is to present an overview of the Portuguese situation in relation to interim measures. The Portuguese Arbitration Law (Law 31/86) is outdated and does not face the issue of interim measures, procedural orders and other legal instruments that are central to the arbitration theory and practice. However the Portuguese arbitrators and practitioners as a whole are obliged to work in a legal environment in which interim measures are each year more common and relevant. The article tries to propose the needed solutions in accordance with the Portuguese legal system, paying tribute to the South American evolution, in particular the Brazil, where innovative approaches may be an inspiration. It is also analysed the project of a new arbitration law, prepared by the Portuguese Arbitration Association upon a request by the Portuguese Government, that in 2011 is being discussed at the Portuguese Parliament.